

DECRETO Nº 302

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ETADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017 e,

CONSIDERANDO: a designação através da Portaria nº 646 de 20 de março de 2023, publicada no Diario oficial nº 443, de 20 de março de 2023, da servidora. **AMANDA RODRIGUES DE SOUSA**, matricula nº 5474871, para exercer a função de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER gratificação, à servidora . AMANDA RODRIGUES DE SOUSA, matricula nº 5474871, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) acrescido ao valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal